

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/02/2017

DISPENSA: 01/2017

TERMO DE FOMENTO: 01/2017

EMENDA PARLAMENTAR: 736 - Deputado Gilson Lopes

DATA DA DISPENSA: 01/02/2017

VALOR: R\$ 99.400,00

OBJETO: Termo de Fomento da entidade **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO**, com o objetivo de custear a despesa com a realização do Pré Panamericano de parapente e primeira etapa do campeonato brasileiro, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **DISPENSA** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (grifo nosso)

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONVENENTE: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO

CNPJ: 30.779.987/0001-55, estabelecida na Rua Mario Passos Costa, nº 44- Campo

Grande- Cariacica-ES.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 76744140/2017

ORDENADOR: EDILSON BARBOZA